

## ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE PONTUAÇÃO

Nº Critério	Critério de Priorização	Definição (conforme ata)	Pontos Máximos	Referência proposta
1	<b>Governança participativa</b>	Projeto prevê participação da comunidade nas decisões e estabelece formas claras de transparência (instâncias de decisão, transparência, controle social).	5	5.2;5.5
2	<b>Caracterização do público prioritário</b>	Identificação objetiva de públicos (pelo menos 01): mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, idosos, jovens, IPCT.	5	2.3
3	<b>Participação da construção da proposta por grupos prioritários</b>	A coordenação do projeto tem a participação de pelo menos um desses grupos: mulheres, jovens, IPCTs.	5	2.8;2.9;2.10
4	<b>Atuação prévia da entidade/coletividade na defesa das comunidades atingidas da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba</b>	Evidências de experiência prévia de atuação em defesa das comunidades atingidas da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba.	5	5.1
5	<b>Coordenação proponente vulnerabilizada socioeconômica e geograficamente</b>	Inscrição da coordenação da instituição proponente no CadÚnico e residência em área rural	10	5.6
6	<b>Projetos que promovam interação entre comunidades</b>	Demonstração da capacidade de executar o projeto, cooperar com outras iniciativas e	5	5.3

## ANEXO 8 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE PONTUAÇÃO

		manter os resultados no longo prazo junto às redes e instituições locais.		
7	<b>Localização geográfica (epicentro, calha e litoral)</b>	Inserção nos seguintes territórios: epicentro; Calha do Rio Doce; Litoral Atingido – conforme Anexo 3 - Documento 2	10	2.11
			45	